

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº. 542/98

“NOMEIA SERVIDOR”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Legislação vigente, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

*Art. 1º - Fica nomeado nesta Prefeitura o Senhor, **VITOR ALEN GUIMARÃES MAGALHÃES**, no Cargo de Consultor Técnico, Padrão CC-1, Constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Anexo II, da Lei nº. 005/93, de 18 (dezoito) de Março de 1993.*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 (dois) de Março de 1998, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 09 (nove) dias do mês de Março do ano de mil de novecentos e noventa e oito (1998).

RUI CARLOS BAROMEU LOPES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 002/97